

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18971/2026

Interessada: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA
CNPJ: 10.618.016/0001-16

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2026, cujo objeto é a **aquisição de 01 (um) Grupo Gerador Trifásico 260/235 KVA (stand-by/prime), cabinado, 220/127 VCA em 60 Hz, com instalação inclusa** e Parecer de Análise da Secretaria de saúde, esclarecemos o que segue:

Questionamento 1: Fotos dos locais de instalação.

Resposta: Não serão disponibilizadas fotografias do local de instalação. Os licitantes que julgarem necessário poderão realizar **visita técnica facultativa**, previamente agendada junto à Secretaria Municipal de Saúde, oportunidade em que poderão conhecer as condições do local para elaboração de sua proposta.

Questionamento 2: Qual a distância de cabos entre o gerador e o QGBT?

Resposta: A distância deverá ser verificada pelo licitante durante a visita técnica facultativa, caso entenda necessária, sendo de sua responsabilidade considerar todos os custos inerentes à perfeita execução do objeto, conforme as condições previstas no Edital e no Termo de Referência.

Questionamento 3: A infraestrutura de cabeamento será realizada no subsolo ou externa?

Resposta: As condições de execução e a infraestrutura existente poderão ser verificadas durante a visita técnica facultativa. A instalação deverá ser executada de forma a atender plenamente às especificações do Edital, do Termo de Referência e às normas técnicas aplicáveis.

Questionamento 4: Há base de concreto no local ou teremos que executá-la?

Resposta: (A base de concreto é de responsabilidade da contratante). Mas a verificação da existência ou necessidade de execução de base de concreto deverá ser realizada pelo licitante durante a visita técnica facultativa. Considerando que o objeto contempla o fornecimento e a instalação do equipamento, caberá ao contratado providenciar todas as adequações necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, observadas as exigências do Edital e do Termo de Referência. **Questionamento 5:** O local onde será construída a base de concreto é terreno nivelado?

Resposta: As condições do terreno poderão ser verificadas pelos interessados durante a visita técnica facultativa, possibilitando a adequada avaliação para composição da proposta.

Questionamento 6: O caminhão munck possui fácil acesso ao local de descarga do gerador?

Resposta: As condições de acesso ao local de instalação poderão ser verificadas mediante visita técnica facultativa. Recomenda-se que o licitante avalie previamente as condições de logística e acesso, considerando-as na elaboração de sua proposta.

Conclusão

Esclarece-se que permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Edital, Termo de Referência e demais anexos, não havendo necessidade de retificação do instrumento convocatório.

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de julho de 2026.

NADIA LINE C. SANTOS
Pregoeira